



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05877/2016, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal